

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, com sede à Avenida Paraná, nº 100, Centro, Marquinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ÉLIO BOLZON JUNIOR;

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 1568, Centro, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.025.029/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ÉLIO BOLZON JUNIOR;

SERVIDOR: JUNIOR DOS SANTOS POMPEO, portador do CPF nº 051.471.639-80, matrícula funcional nº 7721, ocupante do cargo de Motorista, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marquinho;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, com base nas disposições legais vigentes e nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Termo de Cessão de Servidor nº 002/2025, de 03/01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Marquinho e a ASSISCOP, que teve por finalidade a cessão do servidor JUNIOR DOS SANTOS POMPEO para o desempenho de suas funções junto à referida Associação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o referido Termo de Cessão a partir de 03/11/2025, ficando o servidor à disposição da Prefeitura Municipal de Marquinho, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – As partes declaram não haver pendências financeiras, administrativas ou funcionais decorrentes da cessão ora rescindida;

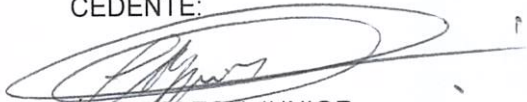
II – Este Termo passa a vigorar na data de sua assinatura;

III – Fica assegurada às partes a mais ampla validade jurídica do presente instrumento.

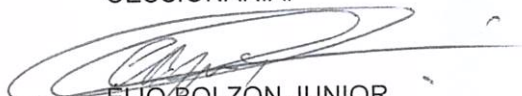
E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marquinho/PR, 03 de novembro de 2025.

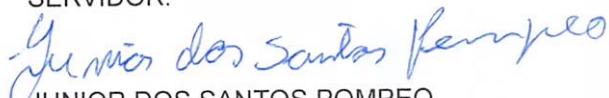
CEDENTE:


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal de Marquinho

CESSIONÁRIA:


ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

SERVIDOR:


JUNIOR DOS SANTOS POMPEO



TESTEMUNHAS:

Nome: Andréia Verson
CPF: 031 931 009-43

Nome: Denise Kubiot
CPF: 009 284 20950